



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2022

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 119/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 DISPENSA 002/2022

CONTRATANTE: O Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, representado pelo Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, Sra. Laila Albuquerque Duarte, casada, brasileira, residente e domiciliado em Rua Edgar Valois, nº 320, Cuscuz, Vitória de Santo Antão – PE, inscrito CPF/MF sob nº 042.339.384-71, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): GM Ramos Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.570.749/0001-30, situada na Av. Pedro Almeida do Nascimento, S/N, CEP. 55.130-000, Centro, São Caitano – PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Geraldo Mota Ramos Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.575.735 SDS - PE, inscrito no CPF sob o nº. 058.453.684-48, residente e domiciliado na Praça Ananias Menezes, 7, APT 1, Centro, São Caitano/PE, CEP: 55130.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 183 A/2022, datado de 21 de setembro de 2022, sobre a necessidade de Aditivar mais 24,86621%;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto: **Execução dos Serviços de Ampliação e Revitalização da Praça Duque de Caxias**, que foi **suprimido** o valor de R\$ 14.963,52 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e **aditado** o valor de R\$ 106.624,03 (cento e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos), do **valor inicial** de R\$ 488.967,05 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando o **valor final** de R\$ 580.627,39 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), sendo **aditado o valor** de R\$ 91.660,35 (noventa e um mil seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), que corresponde um acréscimo de **24,86621%**.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 21 de setembro de 2022.

18.570.749/0001-30
GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Av. Pedro Almeida do Nascimento, S/N
Centro - CEP 55 130 - 000
SÃO CAETANO - PE


Laila Albuquerque Duarte
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano
CONTRATANTE


GM Ramos Construções Ltda
CNPJ nº 18.570.749/0001-30
Geraldo Mota Ramos Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº _____

2. _____
CPF Nº _____

STATE OF TEXAS

DEPARTMENT OF STATE
COUNTY CLERK
COUNTY OF []
STATE OF TEXAS

